

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 005/2012 – CIB

Goiânia, 06 de janeiro de 2012.

**Aprova AD REFERENDUM a  
implantação de Sala de Estabilização –  
SE no Município de Minaçu/GO**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria GM/MS nº 1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 – A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 3 – As especificidades regionais e a importância de garantir estabilização e 1º atendimento qualificado as urgências o mais próximo possível do cidadão;
- 4 – A Portaria GM/MS nº 2338, de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para implantação do componente de Sala de Estabilização – SE da Rede de Atenção às Urgências.

**RESOLVE:**

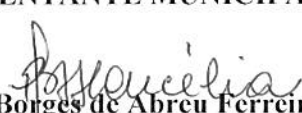
**Art. 1º** Aprovar AD REFERENDUM a implantação de Sala de Estabilização – SE no Município de Minaçu/GO

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antônio Falcões Filho**  
Secretário Estadual de Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS